

Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli Ronda Alta-RS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Vereador Antão Lindomar Pavoski **Relator:** Vereador Vitor Roque Cavazini **Revisor:** Vereador Silvanio Roque Lucca

Parecer: 009-2018

Data da emissão: 16 de maio de 2018.

Matéria/assunto: Parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 009, de 11 de maio 018, que "Inclui programa no PPA, na LDO, abre crédito especial e aponta recursos no Orçamento Municipal".

PARECER:

Relator: A finalidade do PL 009/2018 incluindo programa no PPA, na LDO, abre crédito especial, apontando recursos no orçamento municipal, é criar condições orçamentárias para aquisição de um veículo zero quilometro para o gabinete de Prefeito, para suprir necessidades de deslocamentos inerentes as atribuições do cargo. O valor da dotação são R\$ 100.000,00.

Projeto de Lei correto quanto ao seu aspecto gramatical, jurídico e constitucional.

Pela sua regular tramitação e final aprovação.

Vereador Vitor Roque Cavazini Relator

Presidente: Favorável à aprovação do PL. Justificada a inclusão de Programa no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a abertura do respectivo crédito especial no orçamento, com vista a aquisição de veículo para o município, mas especificamente, para o Gabinete.

Revisor: De acordo com o relator. Nada a ser observado indicando a aprovação do PL.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli Ronda Alta-RS